

COMUNICADO DA DIRECÇÃO

COMUNICADO Nº 011

ÉPOCA: 2012/2013

DATA: 27.AGO.2012

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

POLICIAMENTO

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 238/92, de 29 de Outubro e porque se pretende salvaguardar a ordem e a segurança durante a realização das organizações desportivas relacionadas com a prática do Basquetebol, a Direcção da F.P.B. ponderou as medidas a adotar e, respeitando a Lei, decidiu determinar que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Compete ao **clube visitado**, enquanto entidade responsável pela organização do jogo, a **responsabilidade pela manutenção da ordem dentro dos recintos desportivos**, sempre que não seja obrigatório requisitar força policial para o efeito.
2. Sempre que seja obrigatória a requisição de força policial e em todos os restantes casos em que o clube considere necessária a sua presença para garantia de segurança do jogo, compete ao clube visitado a sua requisição.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a Federação Portuguesa de Basquetebol considera que deverão obrigatoriamente ter policiamento as seguintes provas:

a) Provas Masculinas

- Campeonatos Nacionais da L.P.B. e da PROLIGA
- C.N.B.1, a partir da II Fase - Eliminatórias
- C.N.B.2, a partir da II Fase – Fase Zonal
- Taça de Portugal, a partir da II Fase
- Supertaça
- Troféu “António Pratas”
- Taça “General Hugo dos Santos”
- Taça Federação / Proliga

b) Provas Femininas

- Campeonato da Liga Feminina, a partir da Fase Final (Play Off)
- Taça de Portugal, a partir da III Fase – Final Four
- Supertaça
- Taça “Vitor Hugo” da Liga Feminina

- c) Todas as Fases Finais, de todos os escalões etários, de masculinos e/ou femininos (à exceção de Sub-14).
- d) Todos os jogos e torneios internacionais, particulares ou oficiais, quer a nível de Seleções, quer a nível de clubes.
- e) Em todos os jogos mandados repetir.
- f) Em todos os jogos com transmissão televisiva.

Patrocinadores Oficiais



Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI

Patrocinadores Oficiais



fonte viva

» Patrocinadores Oficiais



» Patrocinadores Técnicos

FABRIGIMNO



molten

TRANSDEV

Diet Sport

SPORT-TV



Teprel



OKI



» Parceiros Oficiais



fonte viva

g) Em todos os jogos em que o clube visitado, enquanto responsável pela manutenção da ordem dentro do recinto desportivo, considere que tal é necessário ao bom desenrolar da competição.

h) Para além das provas (atrás) referidas deverá ser solicitado o policiamento para todos os jogos em que a Federação venha a considerar a necessidade de policiamento, como forma de manutenção da ordem no recinto desportivo.

4. Deverão ainda ser realizados com policiamento todos os jogos das equipas punidas com interdição de recinto desportivo durante uma época desportiva, quando visitadas.

5. Ficam dispensados de policiamento os jogos realizados à porta fechada.

6. Antes do início de qualquer jogo sem policiamento, o clube visitado deverá credenciar dois elementos, devidamente identificados perante a equipa de arbitragem, cuja função será a de zelar pelo normal desenrolar do jogo.

7. Sempre que, durante a realização de um jogo, a equipa de arbitragem entenda que não estão reunidas condições de segurança para o seu prosseguimento deverá providenciar, através dos dirigentes responsáveis, a requisição de uma força policial, ou a continuação de jogo à porta fechada.

LISBOA, 27 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRECÇÃO